



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 10/05/2024
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 145, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a pavimentação asfáltica da CE 348 ligando a Rua dos Belos, Igreja de São Sebastião, no Córrego do Coelho, Campo do Cambota, na Residência do João Leite, e finalizando na CE 348, no Município de São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

RECEBIDO EM

14 / 05 / 2024

11 : 52

Síbia Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica da CE 348 ligando Rua dos Belos, Igreja de São Sebastião, no Córrego do Coelho, Campo do Cambota, residência do João Leite, e finalizando na CE 348, no Município de São Gonçalo do Amarante.**

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo a reivindicação de moradores, a pavimentação asfáltica dessas Ruas se faz necessárias para o melhor deslocamento de pedestre e veículos, essa melhoria é fundamental para o desenvolvimento da região, promovendo assim uma melhor qualidade de vida para todos.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA

